# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria





## PORTARIA Nº 055, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio a Servidora Laura Assunção de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2023 até 01 de fevereiro de 2024, a Servidora Efetiva, Sra. **Laura Assunção de Oliveira**, matrícula nº346, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 31 de outubro 2023.

### **HELDER LOPES CAMPOS**

Prefeito Municipal

## **ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br